



**Edital 004/2015-PPGB/UNICENTRO - Divulga os aprovados no Processo de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Bioenergia e toma outras providências**

A Coordenação Local do Programa de Pós-Graduação em Bioenergia da Universidade Estadual do Centro Oeste- UNICENTRO, divulga os aprovados no Processo de seleção do Programa de Pós-graduação em Bioenergia, turma 2015 em ordem de classificação:

Nome	Orientador
Jaqueline Ap. Alves Pereira	Professor Paulo Rogério Pinto Rodrigues Professor Everson do Prado Banczek
Claudia Schlindwein	Professor Everson do Prado Banczek Professor Paulo Rogério Pinto Rodrigues
Guilherme Pozzobom Pavanello	Professor Paulo Rogério Pinto Rodrigues Professor Everson do Prado Banczek
Gustavo Rinaldo Scaburi	Professor Waldir Nagel Schirmer
Camilo Bastos Ribeiro	Professor Waldir Nagel Schirmer
Milena Maria Van Der Neut de Almeida	Professora Gilmara de Oliveira Machado Professor Everson do Prado Banczek
Lucas Ap. Bitencourt	Professor Everson do Prado Banczek Professora Cynthia Beatriz Furstemberger
Ariane Ap. de Lima	Professora Cynthia Beatriz Furstemberger Professor Paulo Rogério Pinto Rodrigues
Arlei Alberto Haubert	Professora Gilmara de Oliveira Machado Professor Paulo Rogério Pinto Rodrigues
Kamila Rodrigues Leite*	Professora Cynthia Beatriz Furstemberger Professor Everson do Prado Banczek

\* A candidata foi aprovada após análise de recurso solicitado.

Convocamos os aprovados para realizarem matrícula na Secretaria do PPGB- UNICENTRO (Rua Simeão Camargo Varela de Sá, n 03, Vila Carli, Prédio do AMBIOTEC) nos dias 23 a 27 de fevereiro de 2015, das 13 horas e 30 minutos às 17 horas, portando os seguintes documentos:

**a) Fotocópia autenticada:** C.P.F., Cédula de Identidade, Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, Certidão de Nascimento ou Casamento, Título de Eleitor com comprovante de última votação;

**b) Fotocópia autenticada** do diploma do curso de graduação; Considerando o Parecer nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC, o candidato aprovado poderá apresentar, no ato da matrícula: fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma com data de finalização dos créditos anterior a

matrícula no curso de mestrado. Até o final do curso de pós-graduação o estudante deverá apresentar fotocópia autenticada do diploma do curso de graduação;

**c) 2 fotos 3x4 coloridas;**

d) Candidatos Estrangeiros deverão apresentar cópia do passaporte com visto de permanência no país, cópias autenticadas do diploma de graduação e tradução do mesmo, por órgão oficial. O não atendimento do prazo fixado para a matrícula implicará na desistência do candidato em matricular-se no Programa de Mestrado em Bioenergia, perdendo todos os direitos adquiridos pela aprovação e classificação no processo de seleção.

**O não atendimento do prazo fixado para a matrícula implicará na desistência do candidato em matricular-se no Programa de Mestrado em Bioenergia, perdendo todos os direitos adquiridos pela aprovação e classificação no processo de seleção.**

**Guarapuava, 19 de fevereiro de 2015.**

  
Prof. Dr. Everson do Prado Banczek  
Coordenador do PPGB-UNICENTRO  
Portaria 1059 GR/UNICENTRO